



REGULAMENTO ESPECÍFICO – BEACH TENNIS

I – Da Definição

Art. 1º - O Torneio de Beach Tennis da 3ª Copa dos Servidores da UFSM é uma competição esportiva na modalidade de Beach Tennis.

II – Da Justificativa

Art. 2º - A 3ª Copa dos Servidores da UFSM é um evento promovido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas com o objetivo de proporcionar momentos de integração e lazer aos servidores da instituição, bem como, estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde. O evento integra as atividades da Semana do Servidor Público 2023 e contará com as seguintes modalidades: Futsal, Vôlei, Rústica, Ciclismo, Padel e Beach Tennis.

III – Coordenação do campeonato

Art. 3º - As disputas terão acompanhamento e organização da Comissão Organizadora do Evento.

3.1 - Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora.

IV – Da programação

Art. 4º - O evento terá a seguinte programação:

25 de setembro a 15 de outubro – Inscrições
18 de outubro – Sorteio das duplas e chaves
29 de outubro – Realização das disputas e premiação (Beach Tennis)

V – Dos participantes e inscrições

Art. 5º - Somente poderá participar do Torneio de Beach Tennis, na qualidade de atleta, o servidor ativo ou aposentado da UFSM, Docente (efetivo ou substituto) ou Técnico-Administrativos em Educação, que:

- Estiver devidamente inscrito;
- Estiver em condições de saúde física e mental para a prática de exercícios físicos, sob sua responsabilidade; e
- Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 6º - A Comissão Organizadora do evento fica responsável pela avaliação do cumprimento dos critérios pelos atletas inscritos no Torneio.

Art. 7º - Os participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam durante a competição.

Art. 8º - Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes:

8.1 - Disputar a competição somente com sua(s) dupla(s) devidamente regularizada(s), definida(s) em sorteio.

8.2 - Participar das partidas nas datas locais e horas marcadas na tabela.

8.3 - Admitir e aceitar as modificações na tabela, em todas as fases, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Art. 9 - As inscrições serão realizadas no período de **25 de setembro a 15 de outubro de 2023**, via formulário online a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

VI – Das categorias

Art. 10 - As categorias oferecidas inicialmente aos atletas serão: “Avançada/Intermediária” e “Iniciante”

10.1 O número mínimo de inscritos para a realização de cada categoria é de 08 atletas.

10.2 Conforme o número de inscritos, as categorias poderão ser subdivididas de acordo com o nível técnico dos atletas.

VII – Do sorteio das duplas

Art. 11 - As duplas serão sorteadas pela Comissão Organizadora no dia **18 de outubro de 2023**.

11.1 O sorteio irá considerar o nível técnico e lado de preferência de cada atleta, de modo a tornar as duplas mais equilibradas.

VIII – Das Disputas

Art. 12 - As disputas serão realizadas no dia **29 de outubro de 2023, das 8h às 13h**, no 8000 Esportes, localizado na Avenida Prefeito Evandro Behr, n. 1600 - Bairro Camobi - Santa Maria.

Art. 13 - As disputas terão acompanhamento da Comissão Organizadora do Evento.

Art. 14 - As partidas até a semifinal serão disputadas em 1 set único de 6 games. Caso ocorra empate em games “6-6”, joga-se um tie-break de desempate em 7 pontos, devendo haver pelo menos 2 pontos de vantagem.

Art. 15 - A final de cada categoria será disputada em 2 sets de 6 games cada. Caso ocorra empate em games “6-6”, joga-se um tie-break de desempate em sete pontos, devendo haver pelo menos 2 pontos de vantagem. Caso ocorra empate em sets “1-1”, joga-se um tie-break de desempate em 10 pontos, devendo haver pelo menos 2 pontos de vantagem.

Art. 16 - A aplicação pela comissão organizadora do WO será feita decorridos 10 minutos da ausência do(s) adversário(s) em relação ao horário previsto para o início do jogo ou da liberação da quadra, caso ocorra em horário posterior.

Art. 17 - O tempo máximo de aquecimento será de 5 minutos.

Art. 18 - Durante os sets, as duplas mudarão de lado quando a soma dos games seja um número ímpar.

Art. 19 - No tie-break, as duplas mudarão de lado a cada 6 pontos, não havendo tempo para intervalo.

Art. 20 - A contagem dos pontos será feita pelos atletas, e em caso de dúvida se repete o ponto. Em caso de falta de consenso entre os(as) jogadores(as), deverá ser chamado um membro da comissão organizadora do torneio.

Art. 21 - As bolas serão fornecidas pela Comissão Organizadora.

Art. 22 - Ao término de cada partida, a dupla vencedora deverá informar à comissão organizadora o placar do jogo.

Art. 23 - Na fase de chaves, havendo empate entre as equipes, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação de critérios:

- a) Saldo de games;
- b) Confronto direto.

Art. 24 - A comissão organizadora poderá alterar a forma de disputa prevista nessa seção com o intuito de melhorar o andamento da competição.

IX – Das Interrupções

Art. 25 - As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição, quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, serão decididas pela comissão organizadora, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

X - Das Medidas Disciplinares

Art. 26 - Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela Comissão Organizadora do Evento medidas disciplinares.